

REQUERIMENTO Nº 797, DE 2015

Em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face do Requerimento nº 31, de 2015 – CI, de 20 de maio de 2015, que visa a avaliação de política pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), requeiro que sejam solicitadas ao Ministro das Cidades as seguintes informações:

1. Segundo dados do Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), o índice de perdas na distribuição de abastecimento foi, no ano de 2013, de 37%. Quais as causas dessas perdas e quais as ações e políticas públicas para combatê-las? Há programas de incentivo econômico para reduzi-las? Caso positivo, solicito que os dados sejam encaminhados à CI.
2. Há planejamento de ampliação da oferta de água a fim de garantir a segurança hídrica, diante dos efeitos adversos do clima? Que medidas e ações são previstas?
3. Em relação à oferta de serviço de saneamento básico, qual é a cobertura do serviço de esgotamento sanitário nas áreas urbanas e rurais?
4. Quais são os planos e programas do Ministério em relação à expansão da cobertura e melhora dos serviços públicos de esgotamento sanitário nas áreas urbanas e rurais?

5. Que medidas e ações o Ministério possui para implementar o PLANSAB, especificamente a busca da melhoria da qualidade e do alcance da universalização dos serviços públicos de saneamento básico?

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal dispõe em seu art. 70 sobre a função fiscalizadora do Congresso Nacional, estabelecendo a competência para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta.

O Congresso Nacional e suas Casas dispõem, ainda, de mecanismos de fiscalização e controle, entre os quais podemos mencionar o encaminhamento de pedidos de informações aos Ministros de Estado pela Mesa do Senado Federal; no caso em tela para instruir a avaliação de políticas públicas.

O procedimento para avaliação de políticas públicas governamentais foi instituído por meio da Resolução nº 44, de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, prevendo a possibilidade de esta Casa Legislativa solicitar a órgãos do Poder Executivo informações e documentos a fim de viabilizar a atuação fiscalizadora em tela.

As informações ora solicitadas ao Ministério das Cidades visam instruir a avaliação de políticas públicas no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que este ano elegeu dois temas para exercer seu poder-dever de avaliação sendo um deles voltado para três setores importantes da infraestrutura nacional, quais sejam: recursos hídricos, saneamento e energia.

Para além da avaliação das políticas adotadas, pretendemos analisar os investimentos feitos nesta área, destacando os avanços e desafios a serem enfrentados, com o objetivo de apresentar sugestões de aprimoramento da legislação específica.

Ante todo o exposto, submeto o presente Requerimento à apreciação dos meus pares, na expectativa da sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

(À Mesa para decisão)